



Comunicado Cetip nº 009/2015 – 28 de janeiro de 2015

Assunto: Implantações em atendimento às Instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nºs 541, 542 e 543, de 20 de dezembro de 2013 – 1ª Entrega.

O diretor-presidente da **CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS** comunica que, conforme definido no Comunicado Cetip nº 125/14, de 02/12/2014, a primeira implementação referente ao Projeto Depositário Central, qual seja, disponibilização de campo no Cadastro de Participante para indicação de custodiante que preste serviços a investidores, de que trata a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 542/2013 (“Custodiante”), ocorrerá em **23/02/2015**.

Tal campo deverá ser preenchido por fundos de investimento, instituições financeiras, outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, bem como pelas demais naturezas de Participantes que realizem, por conta própria ou de terceiros, operações com valores mobiliários ou com outros instrumentos objeto de distribuição pública que sejam sujeitos à competência da CVM (“Valores Mobiliários/Instrumentos”).

A indicação de Custodiante deverá ser efetuada até o dia 30/04/2015, mediante preenchimento do correspondente “CNPJ” nas funções de “Cadastramento” e “Manutenção” de cadastro de Participantes, exceto no caso de Participante que seja Custodiante, hipótese em que esse campo será automaticamente preenchido pelo sistema da Cetip. Também será disponibilizada nova função para substituição de Custodiante – “Troca do Custodiante”.

Informa ainda, que no caso de Fundo de Investimento o campo denominado “Administrador de Custódia”, preenchido na ocasião de abertura de conta será descontinuado.

Por fim, informa que a partir de 23/02/2015 estará disponível para *download* no *site* da Cetip (www.cetip.com.br), no item “Comunicados e Documentos/Manuais de Operações”, nova versão do Manual de Operações de Administração de Participantes, atualizada conforme o disposto neste comunicado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Operações, por meio dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597 e com a Coordenação de Documentação e Cadastro, por meio dos telefones (11) 3111-1477 ou (21) 2276-7401.

“Original assinado pelo diretor-presidente”

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663
1º andar - Jardim Paulistano
01452-001 - São Paulo - SP
+55 11 3111-1400 / 2138-1400
+55 11 3111-1563

Av. Dr. Dib Sauaia Neto, 227
Centro de Apoio I - Alphaville
06541-005 - Santana de Parnaíba - SP
+55 11 4152-9300

Av. República do Chile, 230
11º andar - Centro
20031-919 - Rio de Janeiro - RJ
+ 55 21 2276-7474 / 2138-7474
+ 55 21 2276-7435

cetip.com.br